



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 651/2026

DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de reajuste no salário base dos profissionais do magistério da rede pública municipal de educação e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Croatá-CE, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o salário base dos profissionais do magistério da rede pública municipal de educação de Croatá reajustado em 7% (sete por cento), nos termos do Anexo Único desta Lei, em observância ao reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do Magistério, para o exercício de 2026.

Parágrafo único. O Anexo V da Lei municipal nº 298/2009, de 15 de dezembro de 2009, passa a ser o constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura da despesa gerada por esta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do município e de repasse de recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.





GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 30 de janeiro de 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Rua: Manoel Braga, 573 – Bairro, Caroba – Croatá/CE
CEP 62390-000
CNPJ: 10.462.349/0001-07
Instagram/facebook: governomunicipaldecroata



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

**ANEXO V – Tabela Salarial do Grupo Ocupacional do Magistério – Quadro
Permanente**

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais

CARGO	CLASSE	REF	SALÁRIO BASE
PEB	PEB I	1	R\$ 2.658,22
		2	R\$ 2.737,98
		3	R\$ 2.820,11
		4	R\$ 2.904,72
		5	R\$ 2.991,85
		6	R\$ 3.081,61
		7	R\$ 3.174,06
		8	R\$ 3.269,29
	PEB II	9	R\$ 3.367,35
		10	R\$ 3.468,37
		11	R\$ 3.572,44
		12	R\$ 3.679,59
		13	R\$ 3.789,98
		14	R\$ 3.903,69
		15	R\$ 4.020,79
		16	R\$ 4.141,42
		17	R\$ 4.265,67
		18	R\$ 4.393,64

